



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
 CNPJ – 45.685.872/0001-79  
 Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

### 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 010/2020 de 06/01/2020 e nº 034/2020 de 29/06/2020, e a Equipe Técnica Senhoras: **LUCIANA SUGUINOSHITA** e **TATIANE DE LIMA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2020 de 06/01/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 094/2020 – **Tomada de Preços nº 008/2020 – Contratação de empresa para execução de obras no sistema de trânsito – Pavimentação asfáltica e obras complementares das Ruas Antônio Alves da Silva e Geracino Guedes, localizadas no Bairro Serrote, no município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.** Aberta a sessão foi anotado o comparecimento da empresa: **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 61.106.159/0001-80 (protocolo nº 6361/2020, de 04/08/2020)**, representada pelo Senhor **Edison Luiz de Almeida**, CPF 082.927.788-96. Ato contínuo o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços para as devidas rubricas, procedendo à abertura do Envelope nº 01, passando seu conteúdo para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** ([www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação, com base também na análise técnica decide **HABILITAR** a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Senhor Presidente consulta o representante sobre o interesse em interpor recurso, tendo ele manifestado desinteresse no prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração anexada aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica da proposta, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no **Valor Global** de **R\$ 178.649,80** (cento e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,



# PREFEITURA DE REGISTRO

## **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

ficando franqueado à V.S.<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** (Membro)

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** (Membro)

**LUCAS FELIPE FERRAZ** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Membro)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Membro)

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária)

**RUBENS MARIANO** (Técnico-Contábil)

### **EQUIPE TÉCNICA**

**LUCIANA SUGUINOSHITA** (Técnica)

**TATIANE DE LIMA** (Técnica)

### **REPRESENTANTE**

**EDISON LUIZ DE ALMEIDA**